



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]

**CPF** [REDACTED]

**(SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO  
ANÁLOGO À DE ESCRAVO)**



### **PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:**

Iniciada em 29 de agosto de 2022

**LOCAL:** Rua Almirante Cochrane, nº 178 – Apto 302 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20550-040

**SUPOSTA ATIVIDADE:** (9700-5/00) Serviços domésticos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

**ÍNDICE**

<b>1. EQUIPE</b>	<b>3</b>
<b>2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)</b>	<b>3</b>
<b>3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. DA AÇÃO FISCAL</b>	<b>4</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

## 1. EQUIPE

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

#### Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Procuradora do Trabalho

- [REDACTED]

#### Agente de Segurança Institucional

- [REDACTED]

## 2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- Nome: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- **Endereço do local objeto da ação fiscal (residência):** Rua Almirante Cochrane, nº 178 – Apto 302 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20550-040
- **Endereço para Correspondência:** o mesmo da ação fiscal

## 3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: 00
Empregados no estabelecimento: 00
Mulheres no estabelecimento: 00
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 00
Mulheres registradas: 00
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 00
Total de trabalhadores afastados: 00
Número de mulheres afastadas: 00
Número de estrangeiros afastados: 00
Valor líquido recebido rescisão: 00
Número de autos de infração lavrados: 00
Termos de apreensão e guarda: 00
Número de menores (menor de 16): 00
Número de menores (menor de 18): 00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Número de menores afastados: 00
Termos de interdição: 00
Guias seguro desemprego emitidas: 00
Número de CTPS emitidas: 00
Ocorrências caracterizadoras do TAE: 00

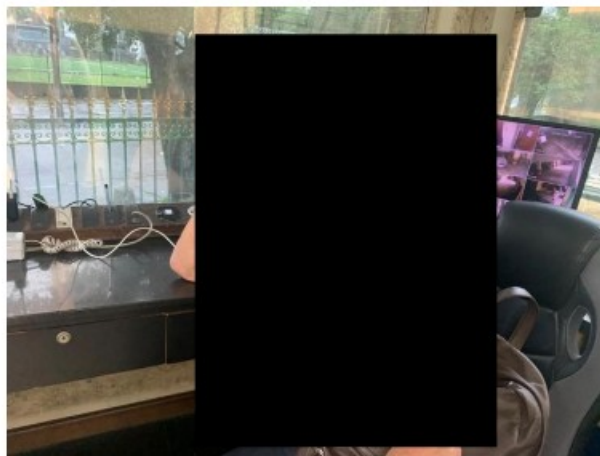
#### 4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 10h do dia 29/08/2022, realizada em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

A ação fiscal foi planejada a partir da Notícia de Fato nº 002433.2022.01.000/0 (SEI nº 13041.111591/2022-29), a respeito de suposta trabalhadora doméstica em condições análogas à escravidão, com tutela cautelar para ingresso à residência obtida pelo MPT (nº 0100719-29.2022.5.01.0078).

Conforme planejamento, na data supracitada os Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] e [REDACTED] chegaram ao local, sito à Rua Almirante Cochrane, nº 178, no bairro da Tijuca, acompanhados pela procuradora do Trabalho [REDACTED] e pelo agente de segurança institucional [REDACTED].

Após identificação ao porteiro e breve conversa com a Sra. [REDACTED] pelo interfone, a equipe foi convidada a subir ao apartamento 302.



*Conversa com a Sra. [REDACTED] pelo interfone esclarecendo objetivo da fiscalização*

No imóvel, então foram entrevistadas a Sra. [REDACTED] e a Sra. [REDACTED] (CPF [REDACTED]), suposta vítima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

A Sra. [REDACTED] quando indagada, informou que conhece a Sra. [REDACTED] há aproximadamente 40 anos, tendo a mesma laborado como trabalhadora doméstica para a família de 1985 a 2004, quando a Sra. [REDACTED] se aposentou por invalidez, devido a uma necrose femoral; que com o falecimento do marido (Sr. [REDACTED] e a saída dos filhos de casa, a Sra. [REDACTED] não precisou mais de empregada doméstica, mas assim que a Sra. [REDACTED] se aposentou, a mesma quis, por livre e espontânea vontade, ficar morando com a Sra. [REDACTED] em ajuda recíproca já que precisa de cuidados médicos constantes e a Sra. [REDACTED] idosa e sozinha, também necessita de companhia; que ambas realizam as tarefas domésticas no dia a dia; que há um quarto vazio, mas a Sra. [REDACTED] não quer sair do quarto em que dorme por livre e espontânea vontade.

Já a Sra. [REDACTED] confirmou as informações e disse que recebe mensalmente um salário mínimo de aposentadoria, sendo o valor complementado pela Sra. [REDACTED] para compra de remédios e pagamento de consultas médicas, quando necessário, e que a Sra. [REDACTED] paga plano de saúde para a entrevistada; que sua família é de Duque de Caxias, no bairro Centenário; que faz tratamento no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO); que reside no local por livre e espontânea vontade, para ficar mais fácil deslocamento para consultas médicas; que além da necrose femoral, está acometida de um distúrbio do sistema imunológico, que ocorre junto com outras doenças, como a artrite reumatoide e o lúpus; que a Sra. [REDACTED] é chamada de “mãe” carinhosamente e cuida dela.

Na ocasião, verificou-se o quarto da Sra. [REDACTED] em boas condições de conforto, bem como as instalações da residência. Além disso, a Sra. [REDACTED] foi notificada a apresentar documentos, entre eles, a Carteira de Trabalho da Sra. [REDACTED] e telefones dos irmãos da Sra. [REDACTED].

Na data estabelecida (08/09/2022), então a Sra. [REDACTED] encaminhou por e-mail os documentos solicitados, conforme anexos, pelos quais constata-se que a Sra. [REDACTED] laborou como trabalhadora doméstica para a família de 1985 a 2004 e que confirmam a aposentadoria por invalidez, bem como o plano de saúde e as doenças citadas nas entrevistas.

Também foi feito contato telefônico com a Sra. [REDACTED], sobrinha da Sra. [REDACTED] que disse que a Sra. [REDACTED] é irmã de sua mãe, a Sra. [REDACTED]; que a Sra. [REDACTED] trabalhou como doméstica, mas que hoje não é empregada, é da família; que a tia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

dificilmente vai a Duque de Caxias visitar a família por causa dos problemas de locomoção; que a tia não tem condições mais de trabalhar; que a tia mora com a Sra. [REDACTED] há mais de 30 anos; que a Sra. [REDACTED] ajudou muito quando da operação da Sra. [REDACTED]; que já foi visitar a tia na Tijuca em algumas ocasiões; que a tia tem problema na perna e lúpus.

Após as entrevistas e a avaliação das condições de trabalho, a equipe deliberou por consenso que não havia relação de emprego ou trabalho, bem como sujeição da Sra. [REDACTED] a qualquer condição degradante ou outra variável de análoga à de escravo.

É o relatório.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2022.

